

Ofício nº 198/2026 – G.P.

Proc. CM nº 9148/2025.

Santo André, 11 de agosto de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Veto Total Rejeitado aposto ao Autógrafo nº 22, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
22/2026	CM 361/2025	Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Santo André, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia do Autógrafo acima enumerado, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS/.

